



Número: **5007856-82.2020.4.03.6183**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA**

Órgão julgador: **3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 85.240,00**

Assuntos: **Averbação/Cômputo de tempo de serviço urbano, Aposentadoria Urbana (Art. 48/51), Aposentadoria por Idade (Art. 48/51)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
LUCIENE SILVA DELMIRO (SUCESSOR)	
	CLAUDIO CABRAL DA SILVA (ADVOGADO)
LUCIANA DA SILVA SANTOS (SUCESSOR)	
	CLAUDIO CABRAL DA SILVA (ADVOGADO)
VILMA LUCIA DA SILVA (SUCEDIDO)	
	CLAUDIO CABRAL DA SILVA (ADVOGADO)
LUCIO DA SILVA (SUCESSOR)	
	CLAUDIO CABRAL DA SILVA (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
593114337	10/07/2026 15:37	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Previdenciária Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA(12078)Nº 5007856-82.2020.4.03.6183
SUCEDIDO: VILMA LUCIA DA SILVA SUCESSOR: LUCIENE SILVA DELMIRO, LUCIANA DA SILVA
SANTOS, LUCIO DA SILVA
ADVOGADO do(a) SUCEDIDO: CLAUDIO CABRAL DA SILVA - SP344940
EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº**5007856-82.2020.4.03.6183**, MOVIDA POR VILMA LÚCIA DA SILVA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Doutora **MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS**, Juíza federal Substituta da 3ª.Vara Federal Previdenciária de São Paulo

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho Id. 592945413, proferido nos autos da ação supramencionada, na qual foi determinada a **INTIMAÇÃO** de **LUCIANO DELMIRO**, inscrito no CPF nº **262.064.378-33**, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, manifeste-se acerca da parcela correspondente ao seu quinhão, sob pena de **extinção e estorno do crédito a ele reservado**, equivalente a **uma quarta parte do depósito (extrato abaixo)**.

Link dos autos na íntegra:

<https://web.trf3.jus.br/anexos/download/Q620AAE136>

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 10 de julho de 2026. Eu, Alliane L. Demuner, Técnica Judiciária, RF 8544, digitei. E eu, Alexandre Maldí Dias, Diretor de Secretaria, conferi.

S.P., 10 de julho de 2026.



